



CrITÉrios de Avaliação EspecÍficos

	%
Fichas de avaliação	70
Atividades Prático-Laboratoriais e	
Atividades Práticas de Sala de Aula	
I. Atitudes e valores	10% a)
II. Realização das tarefas propostas	5% b)
III. Planificação	2,5% b)
IV. Manipulação/Organização	5% b)
V. Procedimento/Registos	5% b)
VI. Interpretação correta dos resultados	2,5% b)
Total	30
	100

Notas:

- a) Neste parâmetro será avaliada a participação; o interesse; o comportamento; a pontualidade; o material...
- b) Estes parâmetros poderão ser avaliados através de uma grelha de observação e/ou provas escritas e/ou relatórios e/ou trabalhos de pesquisa.

Dos critérios gerais de avaliação do ensino secundário, no capítulo VI - Normas de atuação, vêm os pontos seguintes:

11. Na avaliação, o conjunto das atitudes/comportamento e participação/empenho não deve ser inferior a 10%.
12. O resultado da aplicação destes parâmetros dá ao professor um valor de referência, a partir do qual se pondera a proposta de classificação a atribuir, tendo em atenção toda a situação do aluno e a sua progressão ao longo do ano.
13. As atitudes/comportamentos serão avaliadas em todas as atividades, considerando o modo como o aluno:
 - Manifesta interesse pelas atividades propostas;
 - Procura aprofundar os conhecimentos;
 - Cooperar/se relaciona com os outros;
 - Manifesta um comportamento adequado;
 - É pontual e assíduo (sistematicamente);
 - Cooperar com a escola e participa nas suas atividades.
14. A participação/empenho será avaliada em todas as atividades, considerando o modo como o aluno:
 - Adere e intervém nas atividades da sala de aula;
 - Cooperar com os outros;
 - Resolve exercícios e/ou problemas na aula;
 - Revela organização do trabalho de aula e/ou de casa;
 - Participa nas visitas de estudo;
 - Participa noutras atividades promovidas pela escola.
15. No final de cada período, no momento da autoavaliação, os alunos devem ter conhecimento da classificação obtida em todos os elementos realizados (trabalhos, fichas,).